

GP-RIM-1992/2024

Sorocaba, 14 de novembro de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2171/2024, de autoria do nobre vereador Ítalo Gabriel Moreira e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações para análise, revisão e adequação da alocação de inspetores de alunos na Rede Municipal de Ensino de Sorocaba, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos da Secretaria da Educação:

1) Os critérios para a organização dos servidores do quadro de inspetores de alunos está regulamentada pela Instrução Normativa SEDU/GS nº 21, de 09 de outubro de 2023, que dispõe sobre a normatização do módulo de inspetores de alunos lotados nas instituições escolares municipais.

2) A reposição da vaga do servidor aposentado está prevista para ocorrer no mês de janeiro de 2025, além das contratações celetistas para substituição dos servidores afastados a qualquer título.

3 / 4) Na medida do possível, a SEDU remaneja temporariamente servidores de unidade para atender emergencialmente e excepcionalmente as demandas urgentes que são apresentadas pelos diretores de escola.

5) A SEDU dialoga com os diretores de escola por meio da Divisão de Educação Básica que, anualmente, planeja a projeção de turmas para o ano seguinte e notifica os diretores nos casos de aumento ou diminuição de turmas e necessidade de reorganização dos módulos de servidores, para atendimento às necessidades de cada unidade escolar.

6) A Instrução normatiza 01 inspetor para cada seis turmas. A projeção de turmas da EM Hélio Rosa Baldy para o ano de 2025 é de 26 turmas, totalizando o módulo de 04 inspetores de alunos.

7) A remoção 2024/2025 está em processo no momento, e a legitimidade e transparência é garantida com a publicação no Jornal do Município de Sorocaba e a ciência de cada servidor, por meio da direção da escola, nos termos da Instrução Normativa SEDU/GS nº 13, de 29 de outubro de 2024, possibilitando a realocação do servidor de uma unidade para a outra, utilizando-se como critério para classificação o tempo de efetivo exercício no vínculo atual, mantendo os direitos dos servidores.

8) A contratação celetista para os afastamentos estão planejadas para o início do próximo ano, na LOA 2025.

9) Com a finalização da Projeção de turmas 2024/2025, os ajustes necessários já foram realizados.

10) Anualmente, a SEDU faz o levantamento das necessidades da pasta, tendo em vista o número de alunos matriculados em cada etapa de ensino e organiza os módulos de servidores, dentro de suas atribuições, para atender as necessidades das escolas, de acordo com o número de turmas. Ocorre que em algumas escolas houve a necessidade de reorganização, em virtude da alteração do quadro de atendimento, sendo a prioridade da pasta o atendimento aos alunos. Diante desse contexto, o processo de remoção possibilita que o servidor possa ser realocado para outra unidade.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP